



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 19, de 7 de janeiro de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 21/2008)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.005338/2021-25 e do sistema Orquestra nº 1987642, resolve:

Art. 1º Incluir o modelo BCI 6000 de dispositivo indicador para instrumentos de pesagem, eletrônico, digital, na Portaria Inmetro/Dimel 21, de 24 de janeiro de 2008, que aprova o modelo BCI 10000 de dispositivo indicador, eletrônico, digital, classe de exatidão III, marca BALANÇAS CURITIBA.

Art. 2º Incluir, na Portaria Inmetro/Dimel 21, de 24 de janeiro de 2008, as seguintes informações técnicas relativas ao modelo BCI 6000 de dispositivo indicador:

(...)

Tabela 1 - Características Metrológicas

Modelo	BCI 6000
Nº de Valores de Divisão de Verificação (n)	6000
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C

#### Descrição Funcional

Dispositivo indicador para Instrumentos de pesagem, eletrônico, digital, com até 6 dígitos de 7 segmentos cada, do tipo LED.

Outros dispositivos:

- a) Dispositivo de retorno a zero inicial;
- b) Dispositivo de retorno semi-automático;
- c) Dispositivo de manutenção de zero;
- d) Dispositivo de retorno automático;
- e) Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo;
- f) Dispositivo de pré-determinação de tara;
- g) Entrada de dados: saída serial.

#### Condições Particulares de Construção, Instalação, Utilização

- a) Faixa de alimentação elétrica: 120VAC à 240VAC ou bateria de 12VDC. (NR)

Art. 3º Incluir, na Portaria Inmetro/Dimel 021, de 24 de janeiro de 2008, os seguintes Anexos:

(...)

Anexo 4 - Vista em perspectiva do modelo BCI 6000;

Anexo 5 - Vista frontal do modelo BCI 6000;

Anexo 6 - Vistas laterais, com localização do plano de selagem, do modelo BCI 6000;

Anexo 7 - Vista Posterior, com localização da placa de identificação, do modelo BCI 6000;

Anexo 8 - Vista da placa de identificação do modelo BCI 6000. (NR)

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 21, de 24 de janeiro de 2008, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
07/01/2022, ÀS 16:22, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA**

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

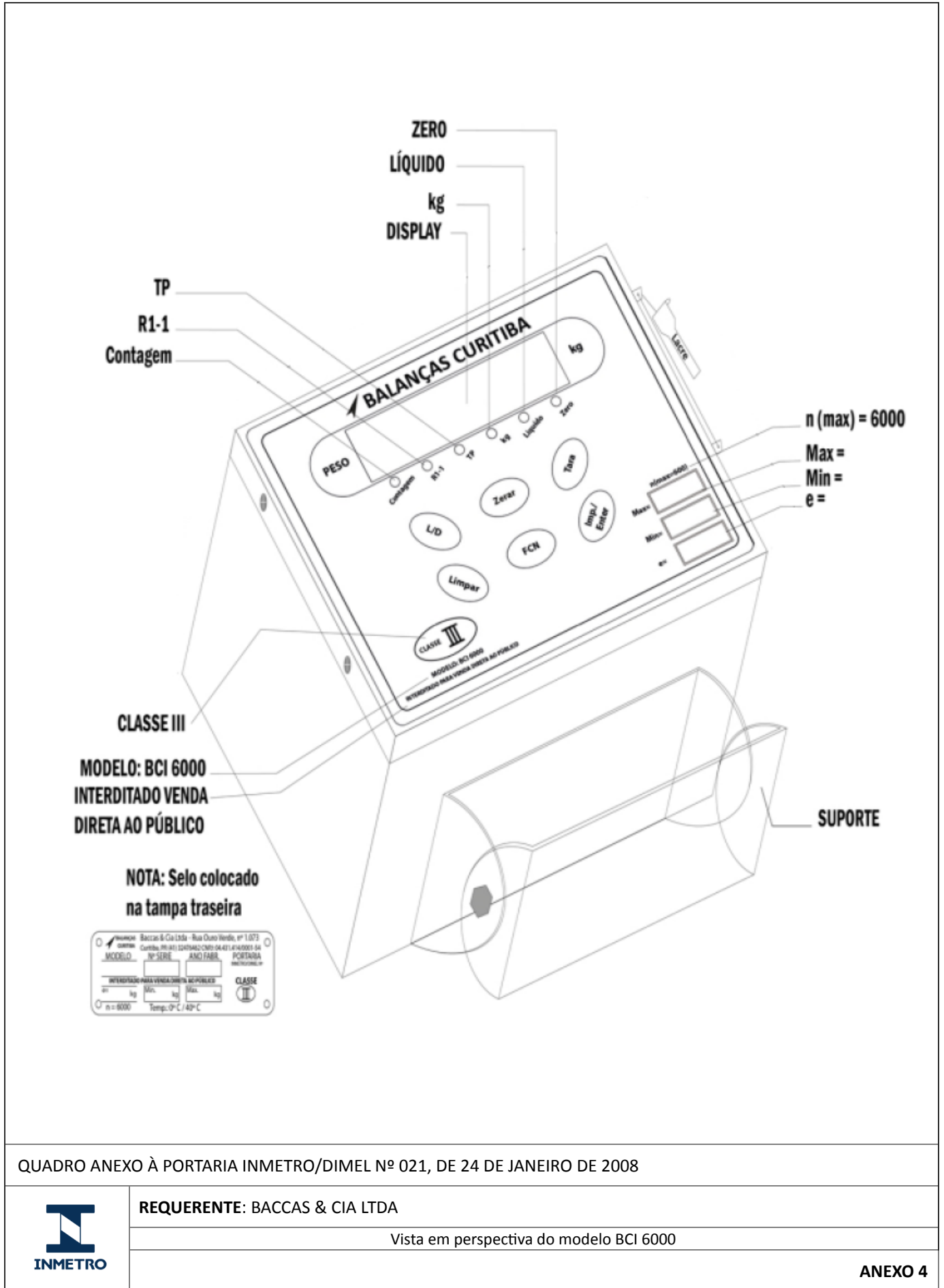
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1106582** e o código CRC **353DC26D**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº ... DIA DE MÊS DE ANO



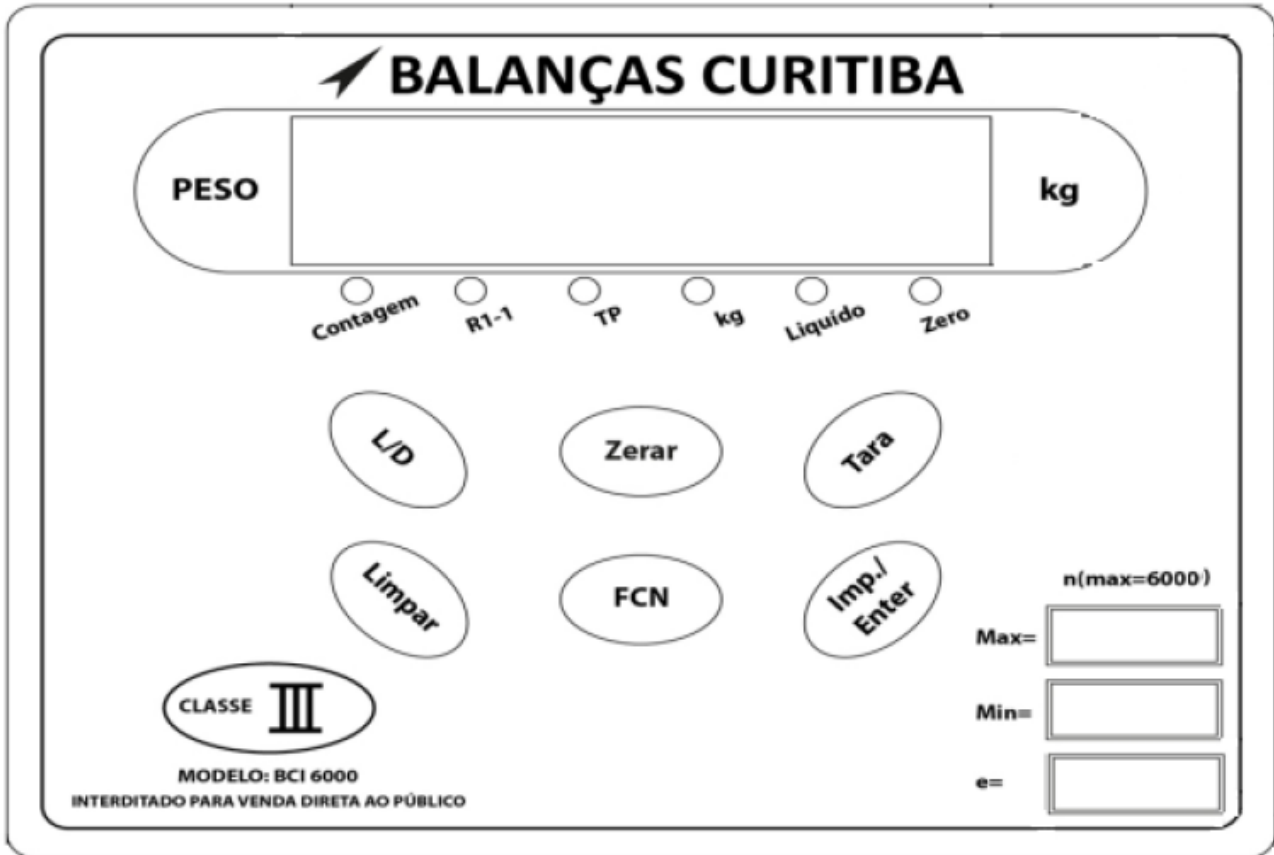
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 021, DE 24 DE JANEIRO DE 2008



REQUERENTE: BACCAS & CIA LTDA

Vista em perspectiva do modelo BCI 6000

ANEXO 4



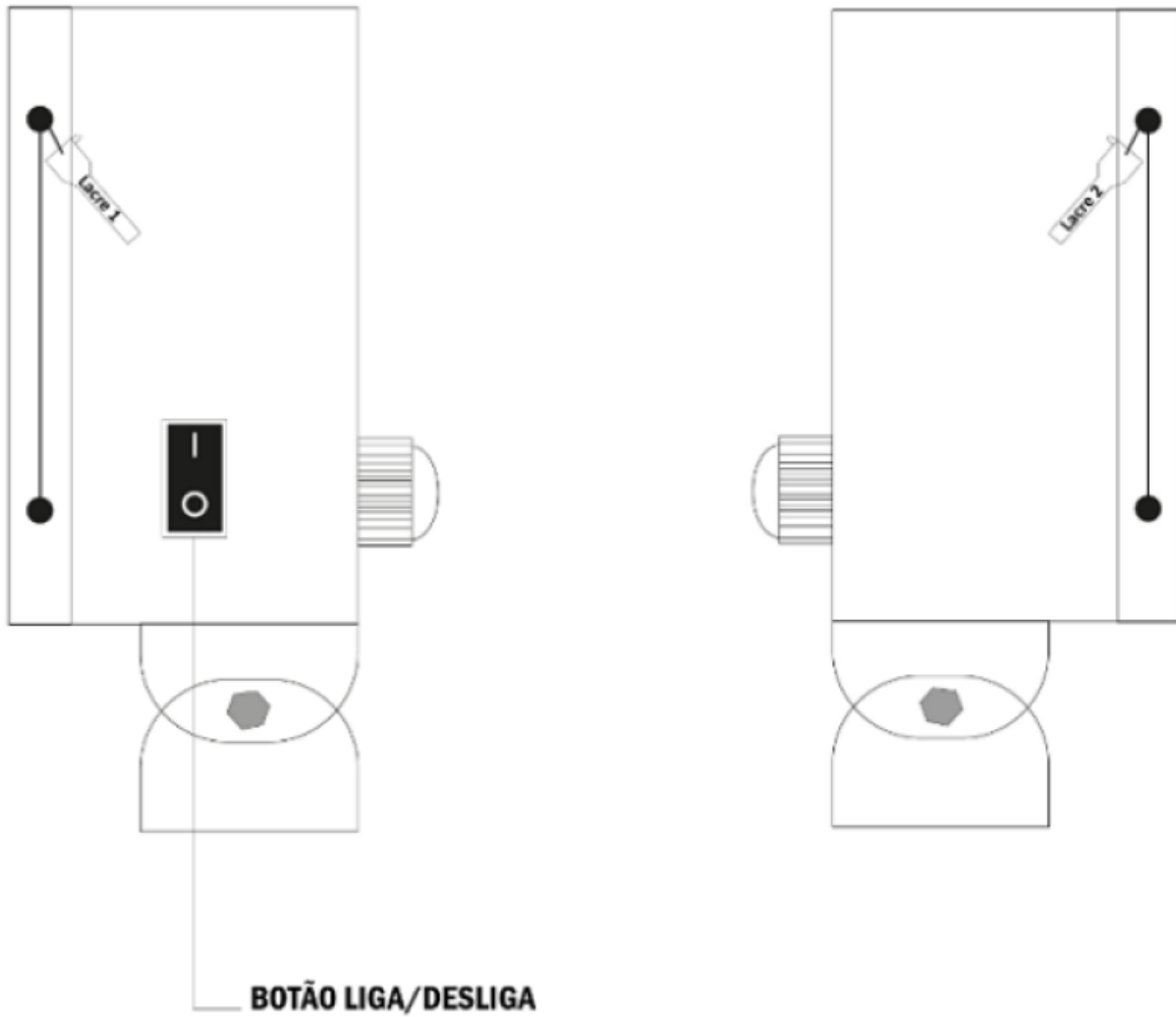
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 021, DE 24 DE JANEIRO DE 2008



REQUERENTE: BACCAS & CIA LTDA

Vista frontal do modelo BCI 6000

ANEXO 5



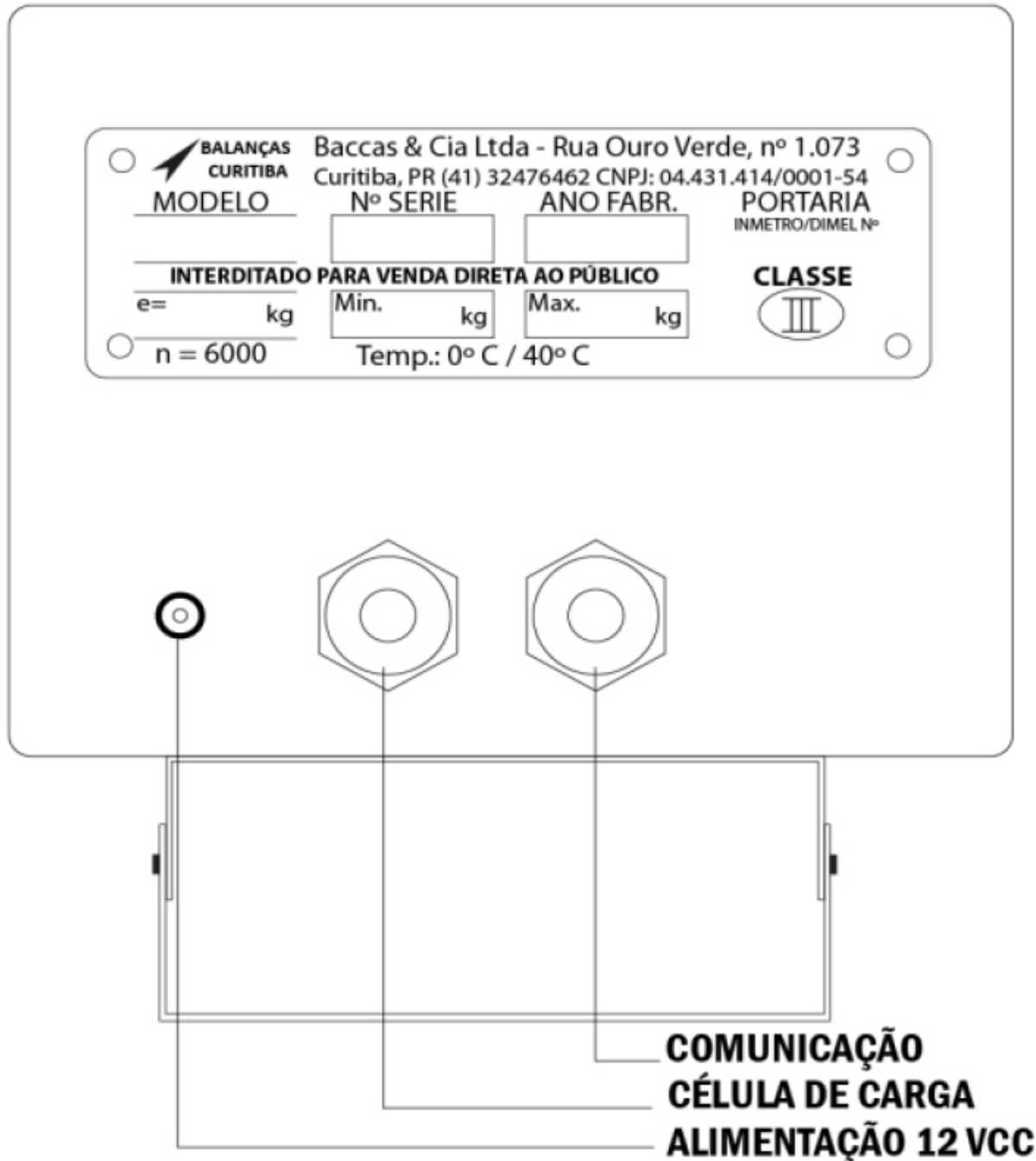
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 021, DE 24 DE JANEIRO DE 2008



**REQUERENTE:** BACCAS & CIA LTDA

Vistas laterais, com localização do plano de selagem, do modelo BCI 6000

**ANEXO 6**



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 021, DE 24 DE JANEIRO DE 2008



**REQUERENTE:** BACCAS & CIA LTDA

Vista Posterior, com localização da placa de identificação, do modelo BCI 6000

**ANEXO 7**

 <b>BALANÇAS CURITIBA</b>	Baccas & Cia Ltda - Rua Ouro Verde, nº 1.073		PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº
	Curitiba, PR (41) 32476462 CNPJ: 04.431.414/0001-54		
MODELO	Nº SERIE	ANO FABR.	<b>CLASSE</b> 
<b>INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO</b>			
e=	Min.	Max.	
kg	kg	kg	
n = 6000	Temp.: 0° C / 40° C		

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 021, DE 24 DE JANEIRO DE 2008



**REQUERENTE:** BACCAS & CIA LTDA

Vista da placa de identificação do modelo BCI 6000

**ANEXO 8**